



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

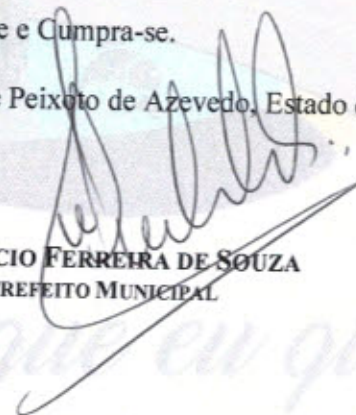
R E S O L V E

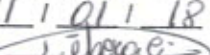
Art.1º - NOMEAR, a Servidora **GENILDE EVANGELISTA OLIVEIRA BRANDAO**, matrícula funcional nº 5443, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Jardim das Flores" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 11/01/18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Nomear, a Servidora **GENILDE EVANGELISTA OLIVEIRA BRANDAO**, matrícula funcional nº 5443, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal “Jardim das Flores” de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019** nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito

Municipal